



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
LEI N. 214/96, DE 19 DE AGOSTO DE 1.996.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, em sessão extraordinária, realizada em 12 de Agosto de 1.996, aprovou por unanimidade e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), destinado a arcar com o pagamento de dívida confessada junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, observando-se as seguintes classificações institucional, econômica e funcional:

- | | |
|-----------|--|
| 01. | Poder Executivo |
| 02. | Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos |
| 03. | Administração e Planejamento |
| 08. | Administração Financeira |
| 0330. | Dívida Interna |
| 2065. | Parcel. de Dívida Interna - INSS |
| (359)4351 | Amortização de Dívida Contratada.....R\$ 65.000,00 |

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial, das seguintes dotações orçamentárias:

- | | |
|-----------|--------------------------------------|
| 01. | Poder Executivo |
| 06. | Secretaria Municipal da Ação Social |
| 15. | Assist. e Previdência |
| 81. | Assistência |
| 4870. | Assistência Comunitária |
| 2025. | Estímulo ao Artesanato |
| (207)3120 | Material de Consumo.....R\$ 5.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

07. Fundo Municipal de Saúde - S.M.S.
13. Saúde e Saneamento
75. Saúde
4280. Assist. Médica Sanitária
1024. Unid. Saúde da Família II - Vila Alta
(229)3111 Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

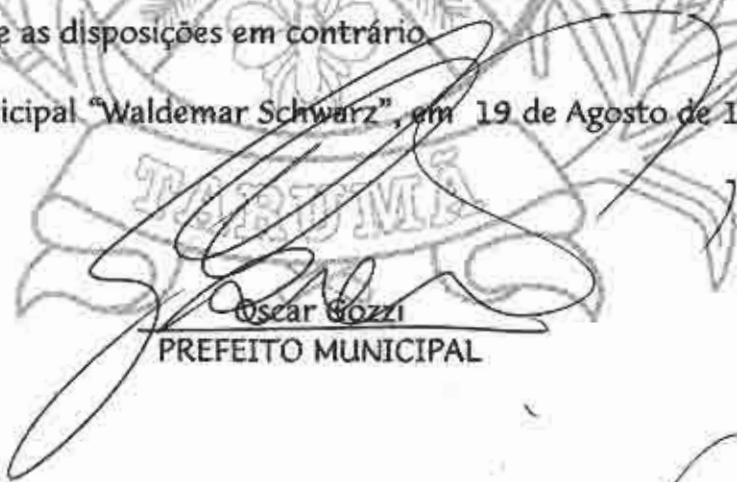
01. Poder Executivo
07. Fundo Municipal de Saúde
13. Saúde e Saneamento
75. Saúde
4280. Assistência Médica Sanitária
2003. Unidade Radiológica
(230)3111 Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
(236)3120 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

01. Poder Executivo
07. Fundo Municipal de Saúde
13. Saúde e Saneamento
75. Saúde
4280. Assistência Médica Sanitária
2019. Saúde Pública
(231)3111 Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 19 de Agosto de 1.996.


Oscar Gozzi


PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ


Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em
19 de Agosto de 1.996.


Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS

